



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04/2021

**Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. José Pereira Pio de Abreu Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI N.º 19.19.6355.0035526/2021-31, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Graduação em Direito para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR.

#### 1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de Graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4071/2020.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### 2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

### 3. Dos requisitos para a admissão:

3.1-Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, o interessado deverá:

- a) ser acadêmico do curso de Direito, devidamente matriculado a partir do 3º (terceiro) ano, ou do 5º semestre (considerando a posição diante do ano letivo de 2022);
- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira (no período da tarde);
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

### 4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através e-mail [engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br](mailto:engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br), entre os dias 15/12/2021 a 14/01/2022 constando como assunto da mensagem "INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO- NOME DO CANDIDATO".

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:





# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

4.2.1- Ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada;

4.2.2- Fotocópia da cédula de identidade e CPF;

4.2.3- Curriculum vitae;

4.3- O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado;

4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44)- 99908-2132 (Assistente) e (44) 3537-1926 (WhatsApp), no período compreendido entre as 08h00 e 18h00

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **5- Do processo de seleção:**

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus, a necessidade de ação de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e em atenção à Resolução nº. 5603/2020 – PGJ, a qual dispõe: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus” o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

1ª fase: análise de currículo – nota 01 – 10.

2ª fase: entrevista (por videochamada) - nota 01 – 10.

Os 05 (cinco) candidatos escolhidos após a análise curricular, serão classificados para a 2ª fase, habilitados para entrevista e prova a serem realizadas na modalidade virtual através do aplicativo Google Meet, junto ao Promotor de Justiça que assina o presente edital, no dia 20/01/2022, a partir das 14h00, sendo os candidatos classificados oportunamente notificados por telefone ou e-mail a esse fim, na qual serão avaliados os seguintes aspectos:

5.1.1. Desempenho acadêmico e profissional do candidato;

5.1.2. Avaliação de suas potencialidades à realização do estágio, pesquisa, e estudos;

5.1.3. Conhecimento de assuntos que estão em voga na atual conjuntura política, econômica, social, e histórica;

5.1.4. O Ministério Público reserva-se no direito de exigir documentação comprobatória das informações declaradas, observando-se o contido no item 4.7 do presente edital.

5.1.5. O resultado com o nome dos 5 (cinco) candidatos classificados para a 2ª fase será divulgado através de contato telefônico ou e-mail dos mesmos, devidamente informados na ficha de inscrição, e será publicado após resultado final do processo seletivo no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

5.1.6. Caso haja empate, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 5ª posição.

### 6. Da classificação e do resultado:

6.1. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo;

6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas.





# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

---

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

6.4. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 03 (três) dias a contar de sua divulgação, pelo e-mail [engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br](mailto:engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br).

### 7. Da convocação:

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: a) aceitar a vaga ofertada; b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3, alínea "b", é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e local oportunamente indicados;

7.8. A falta de qualquer um dos documentos solicitados implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### 8. Das disposições finais:

8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:4714338183021:::>

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR este Edital.

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

**Engenheiro Beltrão, 14 de dezembro de 2021.**

**JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO**  
Promotor de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARANÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação em Direito junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

|   |                     |  |                 |
|---|---------------------|--|-----------------|
| NOME:   |                     |  |                 |
| NOME DO PAI:  |                     |  |                 |
| NOME DA MÃE:  |                     |  |                 |
| NACIONALIDADE:  |                     | NACIONALIDADE:                         |                 |
| SEXO:  M F  | DATA DE NASCIMENTO: |  | IDADE:          |
| R.G.:   |                     | C.P.F.:                                |                 |
| ENDEREÇO:   |                     |  |                 |
|   |                     | BAIRRO:                                |                 |
| CEP:  | CIDADE:             |  | UF:             |
| TELEFONE RESIDENCIAL:   |                     | TELEFONE CELULAR:                      |                 |
| TELEFONE RECADO:  |                     | E-MAIL:                                |                 |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO:  |                     |  |                 |
| ANO LETIVO:   |                     | TURNO:                                 | SUPLETIVO:  S N |
| DISPONIBILIDADE DE TURNO:  SOMENTE MANHÃ  SOMENTE  MANHÃ OU TARDE |                     |  |                 |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?                          |                     |  |                 |
| EDITAL AFIXADO EM MURAL   |                     | EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO |                 |
| AMIGOS  |                     | OUTRO:                                 |                 |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário \_\_\_\_\_

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução 1952/2009 da PGJ.